



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mato Grosso – PB



PARECER Nº. 02/2025

RENDIMENTO ESCOLAR DO EDUCACENSO 2024 - MATO GROSSO/PB

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB

ASSUNTO: Análise completa sobre os dados de Rendimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Mato Grosso - PB, referentes ao Censo Escolar de 2024.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO	STATUS	CONSELHEIRO	STATUS	REPRESENTATIVIDADE
Francisco Pereira da Rocha	Titular	Mayara Fernandes de Lima	Suplente	Poder executivo Municipal
Vilma Almeida da Silva	Titular	Solon Cidalino de A. Neto	Suplente	
Angelina André de Oliveira	Titular	Sarah Dantas da Silva	Suplente	Professores da EBP
Marcos Campos Soares	Titular	Maria de Oliveira e Silva	Suplente	Diretores da EBP
Débora Lino Silva	Titular	Francisco Rian P. Sales	Suplente	Servidores técnicos administrativo EBP
Jucilene de Araújo Moura Lima	Titular	Laudeni Vieira de Lima	Suplente	Pais dos alunos da EBP
Catiana Pereira de Oliveira	Titular	Gislayne Maria de Lima	Suplente	
Maria José Pereira da Silva	Titular	Maria Neuma de L. Cezar	Suplente	Estudantes da EBP
Gercina Maria da Silva	Titular	Alexandre Bento de Andrade	Suplente	
Josenilson Ferreira de Araújo	Titular	Rita Maria da Silva	Suplente	Conselho Municipal de Educação -CME
Verônica Pereira de F. Lima	Titular	Maria Aparecida de L. Silva	Suplente	Conselho Tutelar
Obs. O mandato dos membros do conselho será de 4 (quatro) anos, iniciando no dia 01 de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026				



1. INTRODUÇÃO:

Este documento apresenta a análise do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS/Fundeb) sobre os dados de rendimento do Censo Escolar de 2024. O objetivo é avaliar os resultados da rede municipal de ensino, identificar os principais desafios e apresentar recomendações à Secretaria Municipal de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSIDERANDO que a função principal deste Conselho, conforme o **Art. 33 da Lei nº 14.113 de 2020**, é exercer o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a **aplicação dos recursos** do Fundeb;

CONSIDERANDO que a análise dos indicadores educacionais, como os dados de rendimento e abandono escolar do Censo, é uma ferramenta fundamental para verificar se a aplicação dos recursos está contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade da educação e para o sucesso dos alunos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 229 de 30 de março de 2021, que reestrutura este Conselho e reafirma sua responsabilidade com a educação no município, este parecer é elaborado no pleno exercício das atribuições deste colegiado.

3. ANÁLISE FINANCEIRA E LEGAL:

Após estudo do Relatório Enviado pela Secretaria de Educação e Cultura, os conselheiros registraram os seguintes pontos:

- **Matrículas e Rendimento Geral:**

- No ano de 2024, a rede municipal de ensino contou com um total de 764 matrículas.
- O resultado geral dos alunos foi de 65,8% de aprovados (503 alunos) e 3,9% de reprovados (30 alunos).
-



- **Abandono Escolar (Evasão):**

- O ponto de maior atenção foi o índice de abandono, que corresponde a 27,4% do total, representando 209 alunos que deixaram de frequentar a escola.
- Foi verificado que a maior parte do abandono se concentra na Educação de Jovens e Adultos (EJA). A escola Maria de Lourdes, que é a única a oferecer EJA do 2º seguimento, registrou 141 casos de abandono.
- As demais escolas, que atendem o Ensino Regular, somaram 68 casos de abandono.

- **Distorção Idade-Série:**

- O relatório apontou a existência de 69 alunos fora da série/ano adequado.
- Desses, 28 estão no Ensino Fundamental I e 41 no Ensino Fundamental II.

4. RECOMENDAÇÕES

Com base na análise realizada, este Conselho recomenda à Secretaria Municipal de Educação e Cultura as seguintes ações:

- **Combate à Evasão na EJA:** Elaborar um plano de ação específico para a Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de entender as causas do abandono e criar estratégias para garantir a permanência dos alunos.
- **Atenção ao Ensino Regular:** Desenvolver um trabalho de monitoramento junto às escolas para identificar os motivos que levaram ao abandono dos 68 alunos do ensino regular.
- **Correção do Fluxo Escolar:** Criar ou fortalecer programas e projetos pedagógicos para apoiar os alunos em situação de distorção idade-série, buscando corrigir seu percurso escolar.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Conselho reconhece os esforços da gestão e dos profissionais da educação. No entanto, os dados apresentados, principalmente os de abandono escolar, são um alerta importante. As informações do Censo Escolar são ferramentas essenciais para o planejamento de políticas públicas eficazes.

O CACS/Fundeb se coloca à disposição para colaborar com a Secretaria de Educação no acompanhamento das ações e reafirma seu compromisso com a transparência e a busca por uma educação de qualidade para todos em nosso município.

Mato Grosso- PB: 13 de maio de 2025

Assinado,

Angelina André de Oliveira

ANGELINA ANDRÉ DE OLIVEIRA

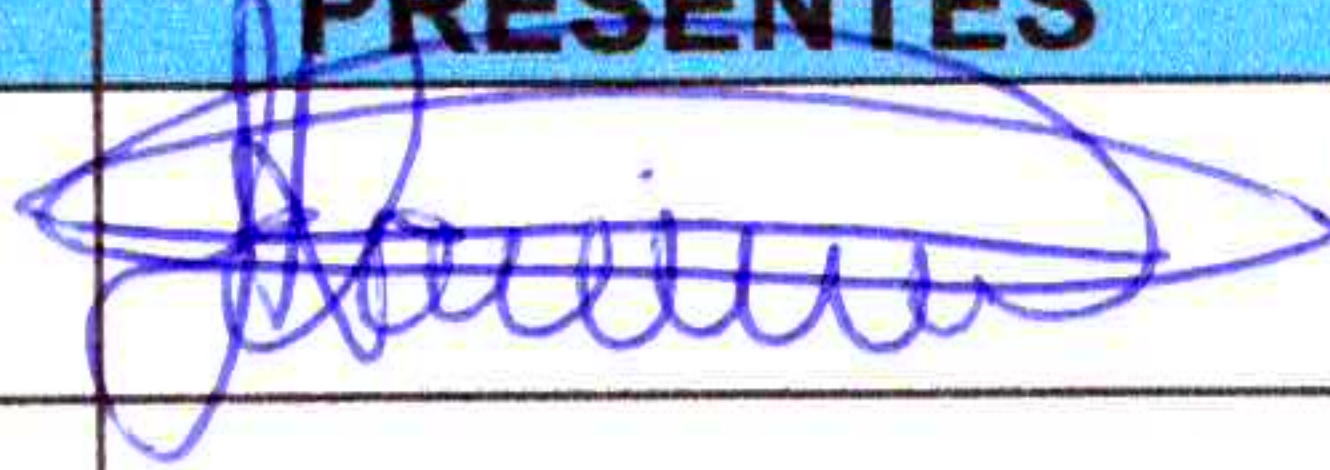
Presidenta do CACS/FUNDEB– MATO GROSSO/PB

Vilma Almeida da Silva

VILMA ALMEIDA DA SILVA

Secretária do CACS/FUNDEB– MATO GROSSO/PB

Assinatura dos demais membros:

CONSELHEIRO	STATUS	ASSINATURA DOS PRESENTES	REPRESENTATIVIDADE
Francisco Pereira da Rocha	Titular		Poder executivo Municipal
Mayara Fernandes de Lima	Suplente		
Vilma Almeida da Silva Secretaria	Titular	-----	
Solon Cidalino de A. Neto	Suplente		
Angelina André de Oliveira Presidenta	Titular	-----	Professores da Educação Básica Pública



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mato Grosso – PB



Sarah Dantas da Silva	Suplente		
Marcos Campos Soares Vice-Presidente	Titular	<i>Marcos Campos Soares</i>	Diretores da Educação Básica Pública
Maria de Oliveira e Silva	Suplente		
Débora Lino Silva	Titular		Servidores técnicos administrativos EBP
Francisco Rian P. Sales	Suplente	<i>Francisco Rian P. Sales</i>	
Jucilene de Araújo M. Lima	Titular	<i>Jucilene de A. M. Lima</i>	
Laudeni Vieira de Lima	Suplente		Pais dos alunos da EBP
Catiana Pereira de Oliveira	Titular	<i>Catiana P. de Oliveira</i>	
Gislayne Maria de Lima	Suplente		
Maria José Pereira da Silva	Titular	<i>Maria José Pereira da Silva</i>	
Maria Neuma de L. Cezar	Suplente		Estudantes da Educação Básica Pública
Gercina Maria da Silva	Titular	<i>Gercina Maria da Silva</i>	
Alexandre Bento de Andrade	Suplente		
Josenilson Ferreira de Araújo	Titular	<i>Josenilson F. Araújo</i>	Conselho Municipal de Educação -CME
Rita Maria da Silva	Suplente		
Verônica Pereira de F. Lima	Titular	<i>Verônica P. de F. Lima</i>	Conselho Tutelar
Maria Aparecida de L. Silva	Suplente		

DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Entidade	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Poder Orgão Ação	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO	15.644.558,55	14.873.225,88	14.873.225,88	14.717.931,46	14.717.931,46	14.678.123,66	14.678.123,66	195.102,22	771.332,67
	02	PODER EXECUTIVO	15.644.558,55	14.873.225,88	14.873.225,88	14.717.931,46	14.717.931,46	14.678.123,66	14.678.123,66	195.102,22	771.332,67
	0206	SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA	15.644.558,55	14.873.225,88	14.873.225,88	14.717.931,46	14.717.931,46	14.678.123,66	14.678.123,66	195.102,22	771.332,67
	0000	MANE.DUC.JOVENS E ADULTOS-RECURSOS P RÓPRIOS	15.644.558,55	14.873.225,88	14.873.225,88	14.717.931,46	14.717.931,46	14.678.123,66	14.678.123,66	195.102,22	771.332,67
FICHA	272	4.4.90.52.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	273	3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	274	3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	275	3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	276	3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	277	3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	278	3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	279	3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	280	3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	281	4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	656	4.4.90.51.99	185.150,82	185.150,82	185.150,82	29.856,40	29.856,40	29.856,40	29.856,40	155.294,42	0,00
FICHA	657	4.4.90.51.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	658	4.4.90.61.99	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00
FICHA	659	4.4.90.52.48	288.403,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.403,81
TOTAL			15.644.558,55	14.873.225,88	14.873.225,88	14.717.931,46	14.717.931,46	14.678.123,66	14.678.123,66	195.102,22	771.332,67